



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIDIGUEIRA

Instituição Particular de Solidariedade Social

Caros Irmãos,

Foi decidido em Assembleia Geral que a irmandade desta Santa Casa estaria sujeita ao pagamento dum quota mensal. A proposta apresentada e votada por unanimidade era de 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos) mês como mínimo. Foi também votado o valor da joia no valor de 5,00€ (cinco euros).

Para o efeito o IBAN da conta onde deverá proceder à transferência do valor da joia e das quotas é o **PT50 0035 0855 00007371630 51**.

O Comprovativo de transferência deverá ser entrega na secretaria ou enviados para **provedor.scmv@sapo.pt**.

Com os melhores cumprimentos,

O Provedor

/Francisco José Martins Gomes/